

RESOLUÇÃO COMAD – 03/2020

O plenário do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas do município de Bragança Paulista, em sua 71ª (Septuagésima Primeira) reunião ordinária, realizada no dia dezanove de fevereiro de 2020, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 4.326 de 23 de julho de 2012, alterada pela Lei Municipal 4.466, de 07 de maio de 2015, resolve:-

Art. 1º - Criar a **COMISSÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIA:**

Comissão Eleitoral para Assembleia para escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada legalmente constituídas para integrar o COMAD para o biênio 2020-2022.

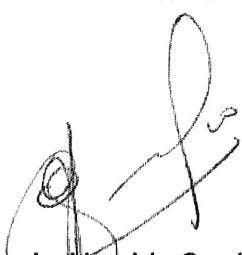
Na condição de membros

- a) Simone Aparecida Pinheiro Souza Bueno
- b) Dr. Guilherme Garcia de Oliveira
- c) Dr. Felipe Andolfo de Oliveira
- d) Marcus Antonio da Silva Leme
- e) Gilson de Almeida Cardoso

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 02 de março de 2020

Atenciosamente,



Dr. Gilson de Almeida Cardoso
Presidente
Conselho Municipal de Políticas sobre
Álcool e outras Drogas

Publicado (a) na Imprensa Oficial

em 13 / 03 / 2020

Ed. 734 Pág. 09